



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1.837 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle	(3ª) Parcial () Final () Única Final		
Período de abrangência	01/01/2026 a 30/06/2026		
Nome do fiscal	Gustavo Bezerra de Oliveira Lira		
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto	SER-TÃO + CUIDADO: implantação, acompanhamento e a avaliação de cuidados domiciliares a pessoas idosas acamadas no interior do Nordeste.		
Objeto	Avaliar o impacto de uma estratégia de prestação de cuidado domiciliar voltado a pessoas idosas acamadas, residentes no interior do Nordeste brasileiro, com a finalidade de apoiar ações integrais em Saúde no SUS.		
Natureza do Projeto	Pesquisa - aplicada		
Coordenador(a)	Diego Bonfada		
Número do Contrato/FUNPEC	11266.21.1424		
Valor (R\$)	2.465.179,81(TED 79/2024 - Ministério da Saúde)		
Vigência	06/12/2024 - 12/05/2027		
Unidade de Origem/Aprovação	113229 - ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS		
Código do projeto/FUNPEC	2152024		
Processo/Prestação de Contas	23077.078302/2026-42		
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.099931/2024-44	---	06/12/2024 - 12/05/2027	2.465.179,81

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	(☒) Sim () Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	(☒) Sim () Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	(☒) Sim () Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(☒) Sim () Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(☒) Sim () Não

Nota da Coordenação: Ao longo desse período foram realizadas as atividades seguintes atividades: Oferta de um curso de capacitação presencial, com 75 horas/aula, em 5 semanas, para 40 selecionados em exercer a função de ACD de idosos acamados, com critérios de seleção e aprovação, conforme validado pelo Ministério da Saúde; Pactuação do início da execução do Projeto com as pessoas idosas e seus familiares, com base nos critérios de elegibilidade; Seleção, contratação e alocação 13 dos aprovados no curso para atuarem como ACD nos municípios do projeto por 12 meses, ficando os demais aprovados, listados no cadastro de reserva para eventuais substituições; Seleção, contratação e treinamento de um supervisor do trabalho dos ACD, por município do projeto constituídos em um núcleo de telessaúde, conforme aprovado pelo órgão financiador. Realização da avaliação do curso de capacitação em ACD pelos discentes e docentes. Essas atividades em conjunto compõem a meta 2.2 - Produzir um relatório técnico-funcional sobre o processo de implantação do projeto.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1 - Desenvolver uma estratégia de prestação de cuidados domiciliares voltados a pessoas idosas acamadas.	1.1 - Construir proposta metodológica com uma estratégia que avalie e provisione cuidados domiciliares voltados a pessoas idosas acamadas.	Relatório	1.0	1	0	1	12/2024	02/2025
Nota da Coordenação: -- A Meta 1.1, referente ao desenvolvimento da estratégia de prestação de cuidados domiciliares voltados a pessoas idosas acamadas, foi consolidada em relatório técnico anteriormente enviado. Esse produto contemplou a construção da proposta metodológica, o modelo de cuidado, os fluxos operacionais, os instrumentos de trabalho e as bases para avaliação e provisão dos cuidados domiciliares no âmbito do Projeto SerTão+Cuidado. Portanto, a presente atualização considera a Meta 1.1 como etapa cumprida e utiliza seus produtos como referência para a implantação das metas subsequentes.								
2 - Implantar a estratégia de cuidado domiciliar voltado a pessoas idosas acamadas durante 12 meses em quatro municípios do interior do Rio Grande do Norte.	2.1 - Relatório sobre cada um dos municípios participantes contendo: - 4 atas de reuniões de pactuação com os gestores locais. - Perfil de vulnerabilidade social das famílias vinculadas ao projeto; - Perfil clínico-funcional dos idosos participantes; -Caracterização dos municípios contemplados quanto às redes SUS e SUAS; -Lista de idosos selecionados segundo critérios de elegibilidade definidos.	Relatório	4.0	0	4.0	4.0	03/2025	08/2025
	2.2 - Produzir um relatório técnico-funcional sobre o processo de implantação do projeto.	Relatório	1.0	0	1.0	1.0	03/2025	06/2026
Nota da Coordenação: A Meta 2 corresponde à implantação da estratégia de cuidado domiciliar voltada a pessoas idosas acamadas nos quatro municípios participantes do Projeto SerTão+Cuidado. O item 2.1 foi consolidado por meio da elaboração dos quatro relatórios municipais, contemplando pactuação com gestores locais, caracterização das redes SUS e SUAS, perfil de vulnerabilidade social das famílias, perfil clínico-funcional das pessoas idosas e listas de pessoas selecionadas segundo critérios de elegibilidade definidos pelo projeto. O item 2.2 está sendo atendido pelo presente relatório técnico-funcional, que sistematiza o processo de implantação da estratégia nos territórios. O documento descreve a execução das atividades vinculadas à formação dos ACD, pactuação com famílias, contratação e alocação dos trabalhadores, organização da supervisão municipal, estruturação do Núcleo de Telessaúde, implantação do sistema digital, acompanhamento dos riscos previstos, análise do cronograma e encaminhamentos para a continuidade da intervenção. Assim, a Meta 2 encontra-se documentada em seus produtos previstos, com os relatórios municipais e o relatório técnico-funcional de implantação compondo as evidências de execução.								

3.1 - Monitorar e analisar a implementação da estratégia de cuidado domiciliar voltado a pessoas idosas acamadas em quatro municípios do interior do Rio Grande do Norte	3.1 - Produzir 2 relatórios sobre o monitoramento e o impacto das ações realizadas pelo projeto.	Relatório	2.0	0	0.0	0.0	03/2025	05/2027
Nota da Coordenação: A Meta 3.1 prevê a produção de dois relatórios de monitoramento e impacto até 05/2027. Esses produtos dependem da consolidação do acompanhamento longitudinal das famílias, da regularidade das visitas domiciliares, da evolução dos Planos de Apoio ao Cuidado e da análise dos dados de seguimento. No momento, a intervenção encontra-se em fase de implantação e estabilização operacional. As bases para o monitoramento já foram estruturadas, incluindo instrumentos de linha de base, sistema digital de registro, dashboard, supervisão municipal e Núcleo de Telessaúde. Contudo, o atraso na liberação dos repasses deslocou o início efetivo das atividades de campo, reduzindo o tempo disponível para o ciclo longitudinal originalmente previsto. Assim, a prorrogação da vigência do projeto poderá ser necessária para garantir o acompanhamento adequado das famílias e a produção consistente dos relatórios de monitoramento e impacto. O pedido de extensão de prazo será enviado juntamente com o relatório parcial, conforme orientações do Ministério da Saúde.								
Nota da Fiscalização: As comprovações disponibilizadas pela coordenação encontram-se salvas na rede local da DFPA.								

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Capacitação relacionada com o objeto do projeto	1.0	0	1.0	1.0
2. Artigo completo submetido ou publicado em periódico de circulação nacional e/ou local	1.0	0	0	0
3. Projeto de iniciação científica realizados em função do projeto	1.0	8	0	8
4. Caderneta da pessoa idosa acamada  RA04 OSTCaderneta.2.pdf	1.0	0	1.0	1.0
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				

5. Projeto de extensão (CR 485-2025). SERTÃO+CUIDADO: capacitação em pesquisa, cuidado e avaliação social no domicílio de pessoas idosas acamadas.	-	1.0	0	1.0
6. Fórum em congresso de abrangência nacional. Fórum SerTão+Cuidado: discutindo o cuidado às pessoas idosas acamadas em territórios remotos.	-	1.0	0	1.0
7. Produto artístico-cultural. Cordel do Brasil que envelhece.	-	1.0	0	1.0
8. Resumo executivo. Produzido para fins de divulgação técnica.	-	3.0	0	3.0
9. Produção e divulgação de conteúdo técnico-científico em rede social.	-	1.0	0	1.0
10. Análise espacial sobre envelhecimento, fragilidade e funcionalidade.	-	1.0	0	1.0
11. Produto educacional padronizado para qualificação do cuidado informal de pessoas idosas acamadas.	-	0.0	1.0	1.0
12. Sistema digital integrado e dashboard de monitoramento da intervenção domiciliar.	-	0.0	1.0	1.0

Nota da Coordenação: Os resultados adicionais informados neste período não substituem nem duplicam os produtos originalmente previstos no Plano de Trabalho. O primeiro refere-se à sistematização do curso de formação dos ACD como produto educacional padronizado, com material didático, casos, simulações, instrumentos avaliativos e matriz pedagógica aplicável à qualificação do cuidado informal no domicílio. Embora a capacitação estivesse prevista, a consolidação do curso como produto educacional replicável representa entrega adicional. O segundo resultado corresponde ao desenvolvimento do sistema digital integrado e do dashboard de monitoramento, criados para apoiar a gestão da intervenção, o registro das visitas domiciliares, o acompanhamento dos Planos de Apoio ao Cuidado, a comunicação com a supervisão e a análise agregada dos dados de implantação. Esses instrumentos ampliaram a capacidade de monitoramento, microgestão e produção de evidências do Projeto SerTão+Cuidado.

Nota da Fiscalização: As comprovações disponibilizadas pela coordenação encontram-se salvas na rede local da DFPA.

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

No período de abrangência desta fiscalização, o Projeto SerTão+Cuidado avançou na consolidação das condições técnico-operacionais necessárias à implantação da estratégia de cuidado domiciliar voltada a pessoas idosas acamadas nos quatro municípios participantes. A Meta 1 já havia sido consolidada em relatório anterior, com a definição da proposta metodológica, modelo de cuidado, fluxos operacionais e instrumentos de trabalho. No período atual, a execução concentrou-se na implantação territorial da estratégia, com elaboração dos relatórios municipais, pactuação com gestões locais e famílias, formação dos Apoiadores do Cuidado Domiciliar, contratação e alocação inicial dos trabalhadores, organização da supervisão municipal, estruturação do Núcleo de Telessaúde e implantação do sistema digital de apoio ao acompanhamento.

Entre os principais avanços, destacam-se a realização do curso presencial de 75 horas para formação dos ACD, a consolidação do curso como produto educacional padronizado para qualificação do cuidado informal, a organização da linha de base da pesquisa, o início da entrada em campo dos trabalhadores, a estruturação dos Planos de Apoio ao Cuidado, o desenvolvimento do sistema digital integrado e do dashboard de monitoramento. Esses elementos ampliaram a capacidade de registro, supervisão, microgestão e produção de evidências sobre a intervenção.

As principais dificuldades estiveram relacionadas ao deslocamento do cronograma originalmente pactuado, especialmente em razão do intervalo entre a formalização do TED e a liberação efetiva dos repasses, o que impactou etapas dependentes de execução orçamentária, como processos seletivos, aquisição de materiais, formalização de bolsas, exames admissionais e contratação dos ACD.

Como medidas de mitigação, a coordenação reorganizou o cronograma operacional, priorizou a pactuação territorial, antecipou a estruturação dos instrumentos digitais, qualificou a equipe de campo, fortaleceu a articulação com gestões municipais, FUNPEC, SESAP/RN e Ministério da Saúde, e estruturou mecanismos de acompanhamento em tempo real. Considerando o atraso nos repasses e o consequente deslocamento do início efetivo das atividades de campo, a prorrogação da vigência do projeto poderá ser necessária para assegurar o ciclo longitudinal de acompanhamento das famílias, a produção dos relatórios de monitoramento e impacto e o cumprimento integral dos resultados acadêmicos e técnico-assistenciais previstos. O pedido de prorrogação do prazo do TED junto ao Ministério da Saúde será enviado em breve juntamente com o relatório parcial, conforme orientações do órgão.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Recomenda-se que, nas próximas prestações de contas, sempre que a execução das metas envolver reuniões de pactuação, alinhamento ou acompanhamento (Meta 2.1), a coordenação considere incluir entre as comprovações as respectivas atas, acompanhadas, quando possível, das listas de presença e demais registros pertinentes. Essa providência contribuirá para enriquecer o acervo documental do projeto, fortalecer a rastreabilidade das atividades realizadas e facilitar a verificação dos encaminhamentos, participantes e compromissos assumidos.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **11266.21.1424** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “**SER-TÃO + CUIDADO: implantação, acompanhamento e a avaliação de cuidados domiciliares a pessoas idosas acamadas no interior do Nordeste**”, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 3ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 15 de julho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1837/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 131)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 09:28)

DIEGO BONFADA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EMCM/RN (11.32.29)
Matrícula: ###504#8

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 20:31)

EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 09:37)

GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA
TECNOLOGO-FORMACAO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###603#1

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 09:12)

RODRIGO RANIERE XAVIER CABRAL
CHEFE DE DIVISAO - SUBSTITUTO
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###675#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **131**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **15/07/2026** e o código de
verificação: **83f8050019**